

À Presidente da Mesa da Assembleia Geral da

IBERSOL, SGPS SA

Voto por Correspondência Eletrónica

Assembleia Geral Anual de Acionistas da IBERSOL, SGPS SA
de 29 de Junho de 2020.

Email: voto.eletronico@ibersol.com

BOLETIM DE VOTO

Exercício do Voto por Correspondência Eletrónica (voto por via eletrónica)

(deve ser enviado para o endereço de correio eletrónico: voto.eletronico@ibersol.com)

até às 18:00 horas (GMT) do dia 26 de Junho de 2020

Nome do Acionista: _____

Morada Completa: _____

Número Contribuinte: _____

Número de ações: _____ Banco(s) depositário(s): _____

Código secreto para o exercício do direito de voto por correspondência eletrónica¹: _____

Ordem de Trabalhos

Ponto 1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e Contas, individuais e consolidadas, do exercício de 2019 e demais documentação de prestação de contas respeitante ao mesmo exercício;

Proponente: _____

A favor

Abstenção

Contra

Propostas apresentadas por outros proponentes:

Vota contra ?

Ponto 2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2019;

Proponente: _____

A favor Abstenção Contra

Propostas apresentadas por outros proponentes:

Vota contra ?

Ponto 3. Deliberar sobre a apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade:

Proponente: _____

A favor Abstenção Contra

Propostas apresentadas por outros proponentes:

Vota contra ?

Ponto 4. Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções próprias até ao limite legal de 10%:

Proponente: _____

A favor Abstenção Contra

Propostas apresentadas por outros proponentes:

Vota contra ?

Ponto 5. Deliberar sobre a aquisição e/ou detenção de acções representativas do capital social desta sociedade, por sociedades dela directa ou indirectamente dependentes, nos termos do artº 325º-B do Código das Sociedades Comerciais;

Proponente: _____

A favor Abstenção Contra

Propostas apresentadas por outros proponentes:

Vota contra ?

Ponto 6. Deliberar sobre a renovação dos poderes conferidos ao Conselho de Administração pelo artigo quarto, numero dois dos Estatutos da Sociedade para que este órgão societário possa deliberar nos próximos cinco anos a elevação do capital social, por uma ou mais vezes, até cem milhões de euros;

Proponente: _____

A favor

Abstenção

Contra

Propostas apresentadas por outros proponentes:

Vota contra ?

Ponto 7. Apreciação da declaração da Comissão de Vencimentos e do Conselho de Administração sobre a política de remunerações, respectivamente dos órgãos de administração e fiscalização, e dos demais dirigentes:

Proponente: _____

A favor

Abstenção

Contra

[assinatura do acionista ou, no caso de pessoa coletiva, do seu legal representante]²

Junta: fotocópia legível do documento de identificação do signatário³ e, no caso de pessoas coletivas, ainda documento comprovativo da legitimidade da representação - no caso de pessoas coletivas sedeadas em Portugal bastará a indicação do código da certidão permanente respeitante à entidade representada .

¹ Código que lhe foi enviado para o email por si indicado no formulário relativo à declaração de intenção de participação na Assembleia Geral de Accionistas.

² Assinatura conforme documento de identificação.

³ Em alternativa ao envio da cópia do documento de identificação, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 5.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de Fevereiro na sua actual redação, para conferência da autenticidade do voto e da respetiva identidade do Sr. Acionista, pessoa singular, ou do legal representante do Sr. Acionista, pessoa coletiva, em observância do disposto no artº 22º nº 4 do Código dos Valores Mobiliários e artº 22º nº 4 dos Estatutos Societários , deverá o boletim de voto conter assinatura reconhecida nos termos legais aplicáveis.

Nota sobre Proteção de Dados Pessoais

Os dados pessoais que os accionistas, as entidades financeiras custodiantes e seus representantes, disponibilizam à Sociedade no exercício dos direitos de participação, representação e exercício de direito de voto do accionista na assembleia geral, endereçado diretamente ou através de intermediários habilitados ou depositários, serão objeto de tratamento pela Sociedade com a finalidade de gerir a sua relação com os accionistas no âmbito desta assembleia geral e para cumprimento das suas obrigações legais, sendo conservados pelos prazos legalmente estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais e no Código dos Valores Mobiliários ou pela duração de qualquer disputa relativa à tramitação procedimental da Assembleia Geral, incluindo o respetivo processo e resultado deliberativo.

Mais se informa os Senhores Accionistas que poderão exercer os direitos de, nos termos legais aplicáveis e de acordo com o Regulamento da UE 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Abril de 2016, e Lei 58/2019 de 8 de Agosto, podendo solicitar à Sociedade o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, assim como a sua retificação, a limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento, através do endereço de correio eletrónico grupo@ibersol.com ou através de carta enviada para a morada indicada abaixo. Por favor indique no seu pedido o seu nome completo e o direito que está a exercer. A IBERSOL irá solicitar-lhe as informações necessárias à verificação da sua identidade. Além disso, poderá formular reclamações junto da autoridade competente Comissão Nacional de Proteção de Dados -<https://www.cnpd.pt/>. Os seus dados serão reservados e não serão partilhados com outras entidades.

O responsável pelo tratamento de dados é a IBERSOL, SGPS SA., com sede no Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, n.ºs 105 a 159, 9.º andar, 4150-146 Porto.